



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:	Secretaria Administrativa
	Data: <u>10 / 08 / 2022</u> Hora <u>11 : 10</u>
	Protocolo N°: <u>136 / 2022</u> <i>Rozema</i>

Indicação nº 16/2022

Autoria Vereadora: Geslaine Pires Junqueira Ramos

A vereadora que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta casa, **INDICAR** ao Exmo. **Sr. Prefeito João Teodoro Filho**, através de seu setor responsável, que possa **ENVIAR PROJETO DE LEI COM AUMENTO DAS DIÁRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS**.

Justificativa

Como é de conhecimento de todos, as diárias dos Servidores Públicos estão totalmente defasadas, não pagando sequer as despesas de viagem, o que se mostra inviável para que estes se desloquem a serviço do Município.

Verifica-se principalmente para as viagens para as capitais, uma grande discrepância de valores entre alguns cargos, pois, a Lei que fixou as diárias não contemplou todos da mesma forma.


Sendo assim Nobres Colegas, a indicação ora proposta visa corrigir um erro e permitir que os servidores públicos possam ter diárias que de fato possibilitara realizar as viagens a serviço do Município.

Temos que lembrar, que passagens, hotéis e alimentação tiveram um aumento sensível, no pós pandemia sendo que os valores das diárias que já eram baixos, ficaram ainda mais insustentáveis.

Portanto, nobres Pares a medida é importante e fundamental, para que possa haver igualdade de tratamento entre todos os servidores do município independente da denominação funcional que cada um possui, e por essa razão, solicito a compressão de todos para aprovação e envio desse expediente ao Sr. Prefeito para providências.

Certa de poder com esse atendimento faço votos de estimas e apreço.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 10 de Agosto de 2022.


GESLAINE PIRES JUNQUEIRA RAMOS
Vereadora – PP